

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº051 de 09 de NOVEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Fica a Guarda Civil Municipal abaixo relacionada, agraciada com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenha exemplarmente suas funções junto a Instituição Guarda Civil Municipal, na data de 04/11/2021 adotou as medidas necessárias em incêndio nas proximidades do bairro Nossa Senhora de Fátima, sendo de grande ajuda à população, reconhecido pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal.

Nº. GUARDA MUNICIPAL

MATRÍCULA

01 ELEINE CRISTINE SOARES DE
OLIVEIRA 1561

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de novembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6006c655

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>